



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 063/2017–GAB/PMA. Afuá–PA, 09 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a Licença por motivo de Acompanhamento do Cônjuge, por tempo indeterminado e sem remuneração, concedida através da Portaria nº 1159/2016- GAB/PMA, de 29/12/2016, ao servidor **JUCELINO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de março de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 09/03/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá